

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**ATO GP Nº 356, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no capítulo XV - Provimento dos Cargos, item 9, do Edital nº 1 - Abertura de Inscrições do Concurso Público 2017; considerando o Edital nº 4 - Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 do dia 05/03/2018; considerando que, para o cargo de Analista Judiciário - área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, foram convocados para este Tribunal Eleitoral os quatro primeiros candidatos aprovados na listagem de ampla concorrência e o primeiro candidato aprovado na listagem de pessoas negras; considerando que, em cumprimento às regras editalícias, a candidata e os candidatos classificados nas colocações 5ª, 9ª, 13ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª e 22ª constantes na listagem de ampla concorrência, foram nomeados, por aproveitamento, pelo TRT da 1ª Região (Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 807/2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 do dia 30/11/2020, Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 514/2021, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 do dia 24/09/2021, Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 88/2022, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 do dia 16/02/2022, Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 678/2022, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 do dia 11/08/2022). O candidato classificado em 2º lugar, da listagem de pessoa negra, e 18º lugar, da listagem de ampla concorrência, também foi nomeado por aproveitamento pelo TRT da 1ª Região (Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 616/2021, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 do dia 05/11/2021); considerando que, em cumprimento às regras editalícias, o candidato classificado em 6º lugar da listagem de ampla concorrência apresentou requerimento de desistência do concurso público vigente no TRE/RJ, conforme consta no processo SEI nº 2020.0.000050603-4; considerando que, em cumprimento às regras editalícias, os candidatos classificados em 7ª, 8ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16, 20ª, 23ª, 26ª, 31ª, 34ª e 35ª lugares da listagem de ampla concorrência manifestaram desinteresse em serem nomeados para o TRT da 1ª Região, optando, assim, em aguardar convocação para o TRE/RJ; considerando a ausência de manifestação do candidato Geraldo Avelino de Oliveira Neto, 11º lugar ampla concorrência, após devidamente notificado; considerando que o candidato classificado em 10º lugar da listagem de ampla concorrência já havia sido nomeado para o TRE/RJ em vaga destinada às pessoas negras e, considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000036392-9, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão dos candidatos Ebenezzer Borrigueiro Curvello, Felipe Martins Abreu, Adolfo Moises Sarkis, Dalton Chambarelli Farah, Eduardo Alcantara De Oliveira, Luiz Gonzaga De Albuquerque Neto, Jean De Bethencourt Neto, Elton Alves Costa e Leonardo Cardoso Monteiro classificados respectivamente nos 24º, 25º, 27º, 28º, 29º, 30º, 32º, 33º e 36º lugares da listagem de ampla concorrência no Concurso Público realizado pela Consulplan para o cargo de Analista Judiciário - área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para aproveitamento pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO GP Nº 367, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000023570-0, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112/90, o provimento do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, NS, Classe "A", Padrão "1", para o qual foi nomeada a candidata Jessica Silveira Rollemberg Gomes, classificada em 17º lugar da listagem de ampla concorrência no concurso público realizado pela Consulplan, conforme Ato GP nº 308, de 22 de agosto de 2022, publicado em 24 de agosto de 2022 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO GP Nº 368, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000023570-0, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112/90, o provimento do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", para o qual foi nomeado o candidato Rafael da Silva, classificando em 73º lugar da listagem de ampla concorrência no concurso público realizado pela Consulplan, conforme Ato GP nº 312, de 22 de agosto de 2022, publicado em 24 de agosto de 2022 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO GP Nº 369, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000023570-0, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112/90, o provimento do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", para o qual foi nomeado o candidato Matheus Rodrigues Guedes da Silva, classificando em 74º lugar da listagem de ampla concorrência no concurso público realizado pela Consulplan, conforme Ato GP nº 313, de 22 de agosto de 2022, publicado em 24 de agosto de 2022 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO GP Nº 370, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000023570-0, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112/90, o provimento do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", para o qual foi nomeado o candidato Leonardo Marques de Jesus Pinto, classificando em 76º lugar da listagem de ampla concorrência no concurso público realizado pela Consulplan, conforme Ato GP nº 314, de 22 de agosto de 2022, publicado em 24 de agosto de 2022 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO GP Nº 371, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000023570-0, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112/90, o provimento do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", para o qual foi nomeada a candidata Bianca Costa Alves, classificando em 15º lugar da listagem de pessoas com deficiência no concurso público realizado pela Consulplan, conforme Ato GP nº 319, de 22 de agosto de 2022, publicado em 24 de agosto de 2022 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO GP Nº 372, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 1º, § 1º, inciso IV da Portaria TSE nº 502/2022; considerando o ato que tornou sem efeito o provimento do cargo de Analista Judiciário - área Judiciária pela candidata Jessica Silveira Rollemberg Gomes; e considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000023570-0, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o candidato Bruno Burman, classificado em 18º lugar da listagem de ampla concorrência no concurso público realizado pela Consulplan, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - área Judiciária, NS, Classe "A", Padrão "1", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645/1987, vago em decorrência da aposentadoria voluntária de Julia da Silva Pereira, conforme Portaria DG nº 77, de 6 de abril de 2022, publicada em 11 de abril de 2022 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO GP Nº 373, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 1º, § 1º, inciso I da Portaria TSE nº 502/2022; considerando o ato que tornou sem efeito o provimento do cargo de Técnico Judiciário - área Administrativa pelo candidato Rafael da Silva; e considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000023570-0, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata Angélica Silva do Nascimento Reis, classificada em 82º lugar da listagem de ampla concorrência no concurso público realizado pela Consulplan, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 5.274/1974, vago em decorrência da posse de Andrea Moreira Wood de Oliveira em outro cargo público inacumulável, conforme Ato GP nº 46, de 8 de fevereiro de 2022, publicado em 10 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO GP Nº 374, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 1º, § 1º, inciso I da Portaria TSE nº 502/2022; considerando o ato que tornou sem efeito o provimento do cargo de Técnico Judiciário - área Administrativa pelo candidato Matheus Rodrigues Guedes da Silva; e considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000023570-0, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata Elisabeth Alves Ribeiro Gomes, classificada em 85º lugar da listagem de ampla concorrência no concurso público realizado pela Consulplan, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842/2004, vago em decorrência da posse de Beatriz Miranda Macedo em outro cargo público inacumulável, conforme Ato GP nº 43, de 11 de fevereiro de 2022, publicado em 15 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO GP Nº 375, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 1º, § 1º, inciso I da Portaria TSE nº 502/2022; considerando o ato que tornou sem efeito o provimento do cargo de Técnico Judiciário - área Administrativa pelo candidato Leonardo Marques de Jesus Pinto; e considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000023570-0, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata Thais Araújo de Medeiros, classificada em 88º lugar da listagem de ampla concorrência no concurso público realizado pela Consulplan, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202/2005, vago em decorrência da posse de Gustavo de Lima Santos em outro cargo público inacumulável, conforme Ato GP nº 51, de 11 de fevereiro de 2022, publicado em 15 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO GP Nº 376, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 1º, § 1º, inciso I da Portaria TSE nº 502/2022; considerando o ato que tornou sem efeito o provimento do cargo de Técnico Judiciário - área Administrativa pela candidata Bianca Costa Alves; e considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000023570-0, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata Genilda Gonçalves Vieira Elias, classificada em 16º lugar da listagem de pessoas com deficiência no concurso público realizado pela Consulplan, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868/1994, vago em decorrência da posse de Hyago Abdias Limeira da Silva em outro cargo público inacumulável, conforme Ato GP nº 271, de 22 de julho de 2022, publicado em 25 de julho de 2022 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA GPR Nº 1.824, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA nº 1022301/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar OSVALDO COSTA SILVA, matrícula N. 312.259, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Samambaia.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito, FERNANDA DE SOUSA MARQUES ARANTES, matrícula N. 319.466, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Samambaia, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Unidade.

Art. 3º Designar ELIZIANE DA SILVA NUNES, matrícula N. 314.880, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Samambaia, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, da referida Unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

